

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 221/2005 de 24 de Maio de 2005

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador abaixo mencionado um subsídio a fundo perdido destinado a apoiar o investimento realizado:

José Duarte Gonçalves Dias, residente na Praia da Vitória, ilha Terceira, no montante de 5.766,43€, destinado à aquisição de um motor para a embarcação VV-11-L *Paim*;

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 6 – Modernização das Pescas, Projecto 06.01 – Frota, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos desta secretaria regional.

3 de Maio de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.